

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 06 de novembro de 2025

Exmo. Sr. Israel da Farmácia DD. Presidente da Câmara Nesta

Senhor Presidente.

Os Vereadores que o presente subscrevem, com base no art. 253, § 4º, c/c art. 32, do Regimento Interno da Câmara, vêm solicitar a INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA do **VETO TOTAL Nº EM-002/2025 - OFÍCIO Nº EM 117/2025 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº CM-097/2025 -** dispõe sobre a isenção de taxas para concessão de alvará às entidades declaradas de utilidade pública pelo Município de Divinópolis.

Nestes termos pedem que o presente requerimento seja submetido ao Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A inclusão se faz necessária pelo fato do Projeto ser de relevante interesse para a comunidade, tendo recebido todos os pareceres favoráveis das comissões pelas quais tramitou.

Israel da Farmacia Vereador Presidente Wesley Jarbas Vereador Vice-Presidente

Breno Júnior Vereador 1º Secretário

Ana Paula Quintino Vereadora

> Dr. Deland Vereador

Hilton de Aguiar Vereador

> Kell Silva Vereadøra

Vey Burguer

Vereador

Witor Costa

Vereador

Walmir Ribeiro Vereador 2º Secretário

Anderson da Academia Vereador

> Flávio Marra Vereader

> > Vereador

Matheus Dias Vereador

Rodyson do Zé Milton Vereador

Washington Moreira Vereador

Welington Well Vereagor